



RESOLUÇÃO Nº 929/95

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10890/95, originário do Centro de Estudos Sociais Aplicados,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

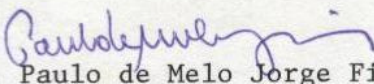
Art.1º - Fica autorizada a celebração de contrato de trabalho entre a Universidade Estadual do Ceará e TEREZA HELENA DE PAULA JOCA, para, na condição de Professor Visitante, assumir encargos docentes junto ao Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social (CESA).

Art.2º - A contratação será pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 01 de setembro de 1995 e término em 31 de agosto de 1996, e, para fins de pagamento mensal terá por base a equivalência do que percebe um Professor Assistente - Nível VIII, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, e o incentivo devido a detentor do Grau de Mestre.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos administrativos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor

Homologada p/Res. nº 999/96, de 05/08/96